



**insti+u+o  
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 05.2025 – VÁRIOS CARGOS**

#### **FUNDAMENTAL COMPLETO – MANHÃ**

**CARGOS: 105 – MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, 106 – MERENDEIRA,  
107 – MOTORISTA, 108 – OPERADOR DE MÁQUINAS II E 109 – RECEPCIONISTA**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o Parecer da Banca Examinadora.

#### **MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

##### **QUESTÃO 14**

O recurso é improcedente, pois de acordo com o subitem 13.9, do Capítulo XIII (Dos Recursos), “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 13.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo. 13.9.2. Fora do prazo estabelecido. 13.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente. 13.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 13.9.5. Contra terceiros. 13.9.6. Com teor que despreze a Banca Examinadora. 13.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. (...) 13.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**”

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**insti+U+O  
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

### **QUESTÃO 24**

O recurso é improcedente, pois a questão se refere ao prazo, em dias úteis, que o prefeito tem antes que o seu silêncio importe uma sanção tácita.

Sendo assim, na Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, como detalhado no comando da questão, indica que:

Art. 57. Os projetos de lei aprovados pela Câmara serão transformados em autógrafos e encaminhados ao Prefeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, que concordando o sancionará e promulgará no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do autógrafo.

**§ 2º Decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção tácita.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**insti+u+o  
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **106 – MERENDEIRA**

#### **QUESTÃO 33**

O recurso é improcedente, pois **não** é recomendado lavar o ovo antes de armazená-lo, porém a alternativa se refere à **lavagem antes do pré-preparo** e esta prática pode ser feita para remover possíveis sujeiras da casca.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### **QUESTÃO 37**

O recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 37, anulando-a.



**instituto  
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

## **107 – MOTORISTA**

### **QUESTÃO 40**

O recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 40, anulando-a.



**insti+u+o  
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

## **108 – OPERADOR DE MÁQUINAS II**

### **QUESTÃO 39**

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada conforme o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, especialmente sobre o tema: “Serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento” e “Conservação de máquinas e equipamentos pesados”.

Importante destacar que a questão é considerada uma questão de nível fácil.

A questão em seu enunciado utiliza o termo “primeiramente”, ou seja, outras ações podem ser verificadas, contudo, primeiramente, deve-se observar é a indicação de ruídos estranhos durante a operação, uma vez que podem indicar problemas mecânicos nas engrenagens ou nos componentes do sistema hidráulico.

Portanto, por não haver nenhum tipo de falha, erro ou mácula que prejudique a higidez da questão, ela fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**